



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 194/97.

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País, da Professora Adjunto - Nível 4 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.06345/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País, da Professora Adjunto - Nível 4 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período compreendido entre 06 a 12 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do 49 Congresso Internacional de Americanistas, sob o tema “Reflexionar sobre el pasado y el presente de las Américas, para planificar su futuro”, que será realizado na cidade de Quito - Equador, onde encontra-se inserida no grupo de trabalho “El Espacio en la Cultura Latinoamericana: conformación, percepción, interpretación”, na mesa redonda intitulada: “Espacios políticos”, com a comunicação “O discurso da igreja na era Vargas no Brasil, construindo o mito do imigrante inde-sejável: o judeu”, conforme documentação anexada ao Processo UFRPE Nº 23082.06345/97 acima mencionado (resumo, trabalho, carta de aceite e programa geral do congresso).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 01 de julho de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE=